DESO
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE

COMUNICAÇÃO DE INTERMITÊNCIA NOS SERVIÇOS UPSTREAM

DATA
14/11/2026

REGISTRO Nº **1563.2026** [X] **INICIAL** [ ] **FINAL**

CONCESSIONÁRIA (Iguá Saneamento)
Ilmo. Senhor(a) Diretor(a) Geral
Iguá Sergipe S.A.
Rua Euclides Góis, 1120, Bairro Coroa do Meio – Aracaju/SE

AGÊNCIA REGULADORA (AGRESE)
Ilmo. Senhor(a) Diretor Presidente
Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe - AGRESE
Avenida Marieta Leite, 301, Bairro Grageru – Aracaju/SE

PODER CONCEDENTE
Ilmo. Senhor(a) Secretário de Estado
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura - SEDURBI
Rua Vila Cristina, 1051, Bairro São José – Aracaju/SE

COMUNICAÇÃO DE [X] **Intermitência Programada** [ ] **Intermitência Não Programada**

1. IDENTIFICAÇÃO DA OCORRÊNCIA

[ ] Parada Programada (Manutenção, Obra, etc.)
[X] Redução de Vazão/Volume Fornecido
[ ] Parada Não Programada (Falha Operacional, Quebra de Equipamento, etc.)
[ ] Alteração na Qualidade da Água
[ ] Outro:
[ ] Evento de Caso Fortuito ou Força Maior

Especificar: **CUMPRIR O CONTRATO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA**

[ ] A pedido da Concessionária

Início da Ocorrência (Real ou Previsto) DATA **16/11/2026** HORA **17:45**

Restabelecimento/Normalização DATA **16/11/2026** HORA ESTIMADA **21:15**

Duração (De Fato ou Estimada **03:30:00**

2. DETALHES DA OCORRÊNCIA

Sistema UPSTREAM Afetado: **ETA AREIA BRANCA**

Localização: **AREIA BRANCA**

Cidade / Localidade: **AREIA BRANCA**

Ponto(s) de Entrega (PE) Afetado(s): **AREIA BRANCA E ITABAIANA**

Causa(s) Detalhada(s) da Ocorrência

CUMPRIR O CONTRATO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA

DESO
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE

COMUNICAÇÃO DE INTERMITÊNCIA NOS SERVIÇOS UPSTREAM

DATA **14/11/2026**

REGISTRO Nº **1563.2026** | **X** | **INICIAL** | | **FINAL**

2. DETALHES DA OCORRÊNCIA (continuação)

Impacto na Prestação dos Serviços UPSTREAM

15

	Interrupção Total do fornecimento de Água Tratada	
X	Redução de Vazão/Volume - Estimativa de % de redução	**20,00%**
	(Obrigatório informar se a redução ≤ 10% e a duração ≥ 12 horas)	
	Alteração na Qualidade da Água - Parâmetro(s) afetado(s)	
	Outro Impacto	

3. AÇÕES ADOTADAS E MEDIDAS MITIGADORAS

Medidas Imediatas Tomadas

CUMPRIR O CONTRATO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA

Ações Corretivas/Mitigadoras em Curso ou Planejadas

SOLICITAÇÃO DE RETORNO POR PARTE DA IGUÁ

Contato para dúvidas **79 9 9989 4020 – CLOVES GERENTE GRCO**

Declaramos que as informações contidas neste formulário são precisas e completas, conforme nosso melhor conhecimento e as condições observadas. Esta comunicação é realizada em cumprimento às obrigações contratuais (Contrato de Produção de Água, Contrato de Interdependência) e regulatórias aplicáveis.

ASSESSORIA TÉCNICA DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO

NOME DO REPRESENTANTE DA DESO **MIZAEL MARTINS DE SANTANA JÚNIOR**

CARGO **ASSIST. DE GESTÃO OPERACIONAL II**